



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome da OSC: Associação de moradores recreativa beneficente do loteamento vale dos bosques

CNPJ: **03.570.503/0001-90**

Data de Criação: **19/11/1999**

Endereço: Rua alameda das pitangueiras 09, Cajazeiras, Fazenda Grande I, Salvador/Bahia, CEP: 41.340-100

Telefone: **(71) 98867-6555**

Endereço eletrônico (e-mail): carlosmagnomelo55@outlook.com

Dados do Representante Legal Nome: **Carlos Antônio Magno Melo**

Endereço: Rua alameda dos jambeiros de cajazeiras 12, quadra E, Fazenda Grande I, CEP: 41.339-010, Salvador/Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): carlosmagnomelo55@outlook.com

RG/Órgão expedidor/UF: **0146967976**

CPF: **177.108.395-68**

B. OBJETO DA PARCERIA

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do Preven+Saúde, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 0001 – Número de projetos de esporte: 01

0002 – Número de municípios beneficiados: 02 (municípios) Salvador (Bom Jesus dos Passos) e Madre de Deus.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Democratizar o acesso ao esporte institucional de qualidade como forma de inclusão social de 80 adultos e idosos a partir dos 18 anos, promovendo o fortalecimento da modalidade de ginastica coletiva adaptada através da **Associação de moradores recreativa beneficente do loteamento vale dos bosques.**

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RECREATIVA BENEFICENTE DO

LOTEAMENTO VALE DOS BOSQUES é uma entidade que promove e organiza a prática da Ginástica Coletiva Adaptada no estado da Bahia. Com o objetivo de desenvolver e popularizar a prática esportiva através da ginástica coletiva adaptada com o Projeto Social Preven+ Saúde para adultos e idosos, além de promover eventos que fomentam o crescimento e a excelência no esporte. Além disso, a entidade também trabalha para difundir os valores e benefícios da prática da ginástica coletiva adaptada, promovendo um estilo de vida ativo e saudável para os adultos e idosos. Com uma equipe dedicada e comprometida com o avanço do projeto social na cidade de Salvador, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES desempenha um papel fundamental proporcionando oportunidades para que as pessoas em condição de vulnerabilidade social possam se envolver e progredir na prática esportiva. O esporte é reconhecido mundialmente como um agente de transformação social, visto que, para sua execução, o indivíduo necessita se adequar a uma rotina de treinamentos e reconhecimento de objetivos e metas a serem alcançados. Com essa organização para a participação de uma modalidade esportiva, existe uma adequação e uma vontade em tornar-se pertencente a uma comunidade que se desenvolve, se aperfeiçoa e se transforma. O Projeto Social Preven+ Saúde tem como missão promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de adultos e idosos por meio da prática da ginástica coletiva adaptada. Com uma abordagem voltada para a formação de valores, disciplina e saúde, o projeto busca proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, onde dos adultos e idosos possam se desenvolver tanto fisicamente quanto mentalmente.

OBJETIVOS DO PROJETO:

1. **Inclusão Social:** Oferecer oportunidades para adultos e idosos de comunidades carentes, democratizando o acesso à prática esportiva e ao desenvolvimento das habilidades motoras.
2. **Desenvolvimento Pessoal:** Fomentar valores como respeito, responsabilidade, trabalho em equipe e perseverança, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos.
3. **Promoção da Saúde:** Incentivar um estilo de vida saudável por meio da atividade física regular, contribuindo para a prevenção de doenças e promoção do bem-estar.
4. **Formação Técnica:** Proporcionar treinamentos adequados em ginástica coletiva adaptada, permitindo que os participantes desenvolvam suas habilidades técnicas.

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RECREATIVA BENEFICENTE DO

LOTEAMENTO VALE DOS BOSQUES, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática da GINASTICA COLETIVA ADAPTADA busca convênio junto a SUDESB – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a SETRE – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo

o fomento do desporto, recreação e lazer na Bahia, para a realização do PROJETO SOCIAL PREVEN+ SAÚDE.

METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE PROJETO : Participação de 80 adultos e idosos a partir dos 18 anos. Ampliar o número de participantes ao longo do projeto até atingir 80 alunos aproximadamente, durante ao ano de vigência do projeto Preven+ Saúde, acredita no poder transformador do esporte na vida dos adultos e idosos. Ao oferecer um espaço onde eles possam se expressar, aprender e crescer, buscamos não apenas formar praticantes de atividade física, mas cidadãos conscientes de seu papel na sociedade. E a SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que fomenta o desporto, a recreação e o lazer na Bahia; além de promover ações de apoio técnico e financeiro a pratica da atividade física aos que mais precisam; onde o ASSOCIAÇÃO DE MORADORES solicita a parceria para a realização do projeto PREVEN+ SAÚDE.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

1. Promover toda estrutura para realização do Projeto Preven+ Saúde

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística (Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.3 / Uniforme do aluno; 2.3.1 / Materiais permanentes para utilização no projeto de 2.3.2 a 2.3.8.

2. Divulgação do Projeto

Critério de Aceitação: Divulgação de todas ações via redes sociais (Instagram, grupo de WhatsApp. Relatório e etc.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
TIVO DA PARCERIA	Realizar o Projeto Preven+ Saude	indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtd/ Und/ diária	Parâmetro de avaliação de desempenho
	Promover atendimento e inclusão social a partir das políticas de esporte para a população em vulnerabilidade social	Indicador 1: Nº de Modalidade Esportiva Executada	GINÁSTICA COLETIVA ADAPTADA	Planilha de Castradro e Publicação de chamamento no site da Sudesb	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador 2: Atender a 80 alunos, sendo adultos e idosos a partir de 18 anos na modalidade de Ginástica Coletiva Adaptada	Beneficiários	Planilha de Cadastro	80	Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida Entre 60% a 74%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 3: Nº de Núcleos Implantados: Salvador e Madre de Deus	Núcleos implantados	Planilha de Beneficiários, Registro fotográfico em relatórios	2	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Contribuir com a prática da atividade física para a comunidade que mais precisa	Meta 1: Atender a 80 alunos, sendo adultos e idosos a partir de 18 anos na modalidade de Ginástica Coletiva Adaptada	Beneficiários	Lista de Frequência e Relatório Fotográfico	80	Alcance da Meta: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida Entre 60% a 74%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Meta 2: Realizar eventos de integração e	Eventos de integração	Lista de Inscritos e relatório fotográfico	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações serão executadas por equipe técnica composta por profissionais de Educação Física, Auxiliar Administrativo, Assistente Medico, Apoio administrativo, Consultora de Planejamento remoto, instrutor esportivo e Medico de apoio, voluntariado dos próprios membros da instituição. As aulas ocorrerão 5 vezes por semana, 3 dias no núcleo de Madre de Deus e 2 dias no núcleo de Salvador (Bom Jesus dos Passos), duração de 1 hora para cada turma, total de 2 turmas no turno matutino, no bairro em Madre de Deus e Bairro em Salvador (Bom Jesus dos Passos) com 50 alunos em Madre de Deus e em Salvador (Bom Jesus dos Passos) com 30 alunos, totalizando 80 alunos. Será utilizado o método Tiago Liborio60+, priorizando segurança, adaptação e bem-estar. A avaliação dos participantes será feita no início, meio e fim do projeto. Eventos de integração serão promovidos periodicamente, com apoio da comunidade local.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Julho/26
2	Divulgação do Projeto	Julho/2026 a Fevereiro 2027
3	Início das Atividades Divulgação das Vagas / Matrículas dos alunos Contratação e Realização de Exames Adm. Compra de Material e Fardamentos	15 de Julho de 2026 (Núcleo: Madre de Deus) 16 de Julho de 2026 (Núcleo: Salvador – Bom Jesus dos Passos)
4	Prestação de Contas	Julho de 2027

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida

Entre 60% a 74%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

PARAMETRO PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÕES CUMPRIDA - NÃO GLOSA.

AÇÕES CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

AÇÕES DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO.

Período de execução: 15 de julho de 2026 a 15 de maio de 2027

Vigência: 350 dias (trezentos e cinquenta) dias

Prestação de Contas: 90 dias após o termino da vigência.

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Quant. de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses	REMUNERAÇÃO - Valor Referência à Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência à Pessoa					BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência à Pessoa dividido por 12 meses				Subtotal (A+B+C)	Total Geral ((A+B+C)*Q)
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	INSS Patronal 20%	Férias / Recesso (Estágio) Indenizadas	Recrutamento e Seguro	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	Professor de Educação Física	3	Prestação de Serviço	10	2.190,00	21.900,00	438,00	0,00	0,00	438,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.280,00	26.280,00
2	Auxiliar Administrativo	3	Prestação de Serviço	10	2.190,00	21.900,00	438,00	0,00	0,00	438,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.280,00	26.280,00
3	Assistente Médico	3	Prestação de Serviço	10	1.500,00	15.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
4	Apoio Administrativo	3	Prestação de Serviço	10	1.500,00	15.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
5	Consultor de planejamento remoto	3	Prestação de Serviço	10	1.700,00	17.000,00	340,00	0,00	0,00	340,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00
6	Instrutor Esportivo	2	Prestação de Serviço	10	2.100,00	21.000,00	420,00	0,00	0,00	420,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	50.400,00
7	Médico de Apoio	3	Prestação de Serviço	10	2.700,00	27.000,00	540,00	0,00	0,00	540,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	32.400,00
TOTAL		8	Duração projeto -->	30		138.800,00	2.776,00	0,00	0,00	2.776,00	27.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.560,00	191.760,00

OBS.1: Os valores referentes à REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIO e ENCARGOS SOCIAIS deverão ser calculados para apenas 1 pessoa entre as células G e W, atendendo ao modelo disponibilizado pela SAEB Instrução nº17/2019. Portanto, para saber os valores totais a serem pagos relativos ao quantitativo geral de Recursos Humanos, deve-se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula X), os valores totais das quantidades dos trabalhadores (Q) estarão inclusos.

OBS.2: Os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e suas respectivas porcentagens. Os encargos que não são necessários serem atribuídos, conforme o tipo de vínculo, deverão ser zerados seus valores na planilha. O vínculo indicado por esta Autarquia é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

OBS.3: A entidade garantirá o pagamento, por parte do Prestador de Serviço, o encargo referente ao INSS %, ISS % e IRRF (se for devido), conforme leis vigentes no período, e, na prestação de contas apresentará essa comprovação. Esses valores deverão ser descontados da Remuneração Bruta.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	202.939,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.939,52
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		202.939,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.939,52
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos											
2.1.1	Remuneração da equipe											
2.1.1.1	Remuneração/Bolsa Estágio	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	159.800,00
2.1.1.2	Vale transporte - Estagiário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Recrutamento e Seguro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	15.980,00	159.800,00
2.1.2	Encargos Sociais											
2.1.2.1	INSS Patronal	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	31.960,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recesso Idenizado - Estagiário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	3.196,00	31.960,00
Subtotal (Recursos Humanos)		19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	191.760,00
2.2	Custos Diretos Detalhamento dos Itens											
2.2.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes											
2.3.1	150 unidades de Camisa em malha PP Azul	1.452,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452,00
2.3.2	120 unidades Bastões 1.20m	1.776,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776,00
2.3.3	110 unidades Cones de Agilidade	988,90		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,90
2.3.4	118 unidades Bambole	577,02		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,02
2.3.5	3 unidades Escada de agilidade 5m	204,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00
2.3.6	128 unidades de prato sinalizador	563,20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,20
2.3.7	150 Pintura das camisas	2.150,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
2.3.8	58 Colchonetes 1.00x60x3	3.468,40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,40
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		11.179,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.179,52
2.4	Custos Indiretos											
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas		30.355,52	19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	19.176,00	202.939,52

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	Julho	2026	202.939,52
Total Global				R\$ 202 . 939 , 52

CARLOS ANTÔNIO MAGNO MELO
Presidente da OSC

ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Educação Esportiva

WILTON NEVES BRANDÃO
Diretor de Fomento ao Esporte

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Magno Melo, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 01/07/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 01/07/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142905367** e o código CRC **28305E40**.